



RESOLUÇÃO CUNI Nº 868

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente à estabilidade de servidores técnico-administrativos.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 208ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

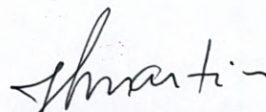
o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade dos servidores técnico-administrativos em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto,

os documentos constantes do processo UFOP nº 2.606/2004,

RESOLVE:

Aprovar a estabilidade da servidora **Sione Galvão Rodrigues**, Bibliotecário/Documentalista.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente